



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul

**RESOLUÇÃO SENAI CR/RS Nº 05/2012**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 005/2011 do Conselho Regional do SENAI-RS, de 15 de dezembro de 2011,

**Resolve:**

1. Autorizar o funcionamento do curso superior de tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, eixo tecnológico de Informação e Comunicação, com 80 vagas anuais, no período noturno, a ser oferecido pela **Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre**, localizada na Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre, CEP: 91140-000.
2. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.100 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

>>PRESSER>>

Heitor José Müller  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-5299 - Fax: (51) 3345-1766  
BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de Heitor José Müller que assina por Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Sul indicada com a seta de meu uso. Dou fé. 0446.01.1200004.36924

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 11 de outubro de 2012  
( ) Guilherme Borges Dolfini  
Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 12.30.13.1594205-24539.125

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS